

## EDITAL Nº 06/2024 – ESTÁGIO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

### Abre inscrição, fixa data, horário, critérios para inscrição e seleção de estagiário para a área de Educação Física.

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí (CEAVI), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a seleção de Estagiário, para o ano de 2024, nos termos deste Edital.

#### 1. DO OBJETIVO

O presente Edital visa o preenchimento de **01 vaga** de estagiário da área de Educação Física para a Direção de Extensão, Cultura e Comunidade da UDESC Alto Vale. O candidato irá desempenhar funções de apoio ao treinamento esportivo, atividades laborais e eventos da universidade.

#### 2. DA LEGISLAÇÃO

O Edital rege-se pela **Lei nº 11.788/2008**.

#### 3. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O Estágio terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. O estagiário que não tiver bom desempenho poderá ter seu estágio rescindido no decorrer do período, a critério do supervisor responsável.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para inscrever-se o interessado deverá:

- Ser aluno matriculado e com frequência efetiva em curso de Graduação em Educação Física;
- Dispor de 30 horas semanais, com jornada de 6 horas diárias para serem cumpridas presencialmente no CEAVI – UDESC Alto Vale – garantida a compatibilidade de horário com as atividades escolares.

#### 5. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá enviar seu histórico de graduação e currículo para o e-mail [dex.ceavi@udesc.br](mailto:dex.ceavi@udesc.br) até o dia **23/02/2024**.

**OBS:** os candidatos selecionados para entrevista serão comunicados via e-mail.

#### 6. DAS ENTREVISTAS

As entrevistas serão agendadas por e-mail pela Direção de Extensão - DEX e ocorrerão presencialmente no dia **26/02/2024** no bloco Imbuia da UDESC Alto Vale.

#### 7. DA SELEÇÃO

A seleção será feita pela Direção de Extensão, Cultura e Comunidade considerando os seguintes critérios classificatórios e não eliminatórios:

- Desempenho acadêmico;
- Aproveitamento em disciplinas cursadas;
- Experiência com ações na área da Educação Física;
- Entrevista presencial.

#### 8. DA BOLSA AUXÍLIO

A Bolsa Auxílio mensal será no valor de R\$ 1048,00. Além disso, o estagiário terá direito ao pagamento de R\$ 6,00 por dia útil, a título de ajuda transporte, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.788/2008.

#### 9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail [dex.ceavi@udesc.br](mailto:dex.ceavi@udesc.br).

Ibirama, 09 de fevereiro de 2024.

**Marino Luiz Eyerkauffer**  
Diretor Geral



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **ADX581N1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARINO LUIZ EYERKAUFER** (CPF: 001.XXX.659-XX) em 09/02/2024 às 16:39:04

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 13/04/2022 - 15:54:00 e válido até 13/04/2025 - 15:54:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDQzNDRfNDM0NI8yMDI0X0FEWDU4MU4x> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00004344/2024** e o código **ADX581N1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.